



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0379-2019

O MUNICÍPIO DE ARACI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.076.077/0001-21, com sede na Rua Antônio Oliveira Mota nº 00, centro, Araci - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida**, (brasileira), (casada), portador da cédula de identidade nº 07.543.032-67, inscrito no CPF sob o nº 920.619.825-49, residente e domiciliado Rua José Pinheiro, nº 381, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000, nesta, e o Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000 nesta, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.500.724/00001-79, sediada na Rua Jose Pedro de carvalho nº 352, Centro, Araci-BA CEP 48760000 neste ato por seu representante legal infra-assinado, **Ana Claudia Macedo Carvalho**, portador do CPF nº 920.799.035-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro carvalho, nº 101 Centro, Araci, BA, CEP 48760000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO**, conforme disposições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a revisão no valor unitário dos itens abaixo relacionados, que passam a valer com o seguinte valor revisado:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR CONTRAT.	SOLICIT. REVISÃO	DIFERENÇA
006	3	MOLHO DE TOMATE	PCT	1,14	1,29	0,15
006	5	LEITE DE COCO	L	5,99	6,99	1,00
006	6	OLEO DE SOJA	CX20	73,00	79,90	6,90
006	8	PROTEINA DE SOJA	KG	6,70	8,59	1,89
009	1	BISCOITO CREAM CRACKER	CX	49,00	63,70	14,70
009	2	BISCOITO MAISENA	CX	51,00	64,80	13,80
009	3	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA LEITE	CX	41,50	62,80	21,30
009	4	BISCOITO DOCE – ROSQUINHA CHOCOLATE	CX	41,50	62,80	21,30

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir o fornecimento dos gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar e o equilíbrio econômico-financeiro, estando os valores dentro do praticado no mercado.

III – O presente aditivo tem respaldo no Art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93 e previsto Na clausula 6ª do contrato, com vigência ate 31/03/2020.

IV – a presente revisão gerou um acréscimo de R\$ **40.332,68** ao valor inicialmente contratado, **perfazendo assim 15.52% de acréscimo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original firmado em 17/04/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente TERMO ADITIVO, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (dois) vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 27 de Fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACI

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA - SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATANTE

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Araci

MCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ANA CLAUDIA MACEDO CARVALHO – CONTRATADO

Testemunhas:

Nome
CPF

nome
CPF